

LEI Nº 2115/2018

De 06 de março de 2018

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.200.763,87 (Três milhões, duzentos mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), a alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, visando a abertura de crédito especial para utilização de recursos do superávit financeiro de 2017.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	03	001	04.122.1104.2006	03000	MANUT ATIV DE ADM GERAL	3.3.91.97	155.123,17
000	10	002	12.361.1402.2028	03101	MANUT FUNDEB 60%	3.1.90.11	553,88
000	10	002	12.361.1402.2029	03102	MANUT FUNDEB 40%	3.3.90.30	6.705,66
000	10	001	12.361.1400.2026	03103	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	698,55
000	10	001	12.361.1400.2026	03104	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39	61.322,62
000	10	001	12.361.1400.2026	03107	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	12.292,09
000	10	001	12.361.1400.2027	33111	MANUT ATIV MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32	452,04
000	10	001	12.361.1400.2026	33116	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	249,65
000	10	001	12.361.1400.2026	33123	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	2.128,77
000	10	001	12.361.1400.2026	33134	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	2.080,61
000	10	001	12.361.1400.2026	33137	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	50,99
000	10	001	12.361.1400.2026	33139	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.52	27.210,15
000	08	001	10.301.1500.2021	03303	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.3.90.30	7.648,48
000	05	001	20.606.1300.2012	33821	MANUT DAS ATIV DE AGRI E PEC	4.4.90.52	30.200,00
000	05	001	20.606.1300.2012	33821	MANUT DAS ATIV DE AGRI E PEC	3.3.90.39	176.890,00
000	05	001	20.606.1300.2012	33821	MANUT DAS ATIV DE AGRI E PEC	3.3.20.93	351,94
000	08	001	10.301.1500.2021	33325	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.3.90.30	5.729,97
000	08	001	10.301.1500.2021	33326	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.3.90.30	11.889,03
000	08	001	10.301.1500.2021	33495	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.3.90.30	212.000,00
000	08	001	10.301.1500.2021	33495	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.3.90.39	100.000,00
000	08	001	10.301.1500.2021	33495	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.3.90.36	7.000,00
000	08	001	10.301.1500.2021	33495	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	4.4.90.52	80.000,00
000	08	001	10.301.1500.2021	33495	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.1.90.11	116.000,00
000	08	001	10.301.1500.2021	33495	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.1.91.13	20.588,47
000	08	001	10.301.1500.2022	33495	TRANSFERENCIAS AO CISA	3.3.72.00	15.000,00
000	08	001	10.301.1500.2021	33497	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.3.90.30	21.013,72
000	08	001	10.301.1500.2021	33497	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.3.90.39	39.000,00
000	08	001	10.301.1500.2021	33497	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	3.3.90.36	7.000,00

000	08	001	10.301.1500.2021	33497	MANUT ATIVIDADES DE SAÚDE	4.4.90.52	25.000,00
000	03	001	04.122.1104.2006	03501	MANUT ATIV DE ADM GERAL	3.3.90.30	1.278,48
000	06	001	26.782.1900.2017	03504	MANUT REDE RODV MUNICIPAL	3.3.90.30	11.779,53
000	03	001	04.122.1104.2006	03507	MANUT ATIV DE ADM GERAL	3.3.90.30	107,52
000	06	001	15.451.1303.2015	03510	MANUT DAS ATIV OBRAS, URB	3.3.90.30	2.735,50
000	06	001	15.451.1303.2015	03511	MANUT DAS ATIV OBRAS, URB	3.3.90.30	7.716,41
000	06	001	26.782.1900.2017	03512	MANUT REDE RODV MUNICIPAL	3.3.90.30	18.803,93
000	08	001	10.301.1500.2021	33790	MANUT FDO M SAUDE	4.4.90.51	1.673.359,69
000	06	001	26.782.1900.2017	03813	MANUT REDE RODV MUNICIPAL	4.4.90.51	31.385,61
000	09	001	08.244.1700.2024	33820	MANUT ATIV FDO M. A SOCIAL	3.3.90.39	56.000,00
000	09	001	08.244.1700.2024	33820	MANUT ATIV FDO M. A SOCIAL	3.3.90.36	3.384,70
000	09	001	08.244.1700.2024	33820	MANUT ATIV FDO M. A SOCIAL	3.3.90.30	6.000,00
000	09	001	08.244.1700.2024	33820	M MANUT ATIV FDO M. A SOCIAL	3.3.90.32	15.000,00
000	09	001	08.244.1700.2024	33822	MANUT ATIV FDO M. A SOCIAL	3.3.90.39	4.005,52
000	09	002	08.243.1701.2033	33823	MANUT ATIV ASSIST. CRIANÇA AD	3.3.90.30	42.278,22
000	09	001	08.241.1700.2035	33824	MANUT DAS ATIV DO IDOSO	4.4.90.52	10.000,00
000	09	001	08.241.1700.2035	33824	MANUT DAS ATIV DO IDOSO	3.3.90.39	39.000,00
000	09	001	08.241.1700.2035	33824	MANUT DAS ATIV DO IDOSO	3.3.90.36	1.000,00
000	09	001	08.244.1700.2024	33934	MANUT DAS ATIV FDO A SOCIAL	3.3.90.36	70.000,00
000	09	001	08.244.1700.2024	33934	MANUT DAS ATIV FDO A SOCIAL	3.3.90.39	22.059,57
000	09	001	08.244.1700.2024	33936	MANUT DAS ATIV FDO A SOCIAL	3.3.90.30	13.478,47
000	09	001	08.244.1700.2024	33938	MANUT DAS ATIV FDO A SOCIAL	3.3.90.30	328,18
000	09	001	08.244.1700.2024	33940	MANUT DAS ATIV FDO A SOCIAL	4.4.90.51	26.882,75
TOTAL							3.200.763,87

Nomenclaturas das Fontes: 03000 – RECURSOS LIVRES EXERCÍCIO ANTERIOR / 03101 – FUNDEB 60% SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03102 – FUNDEB 40% SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03103 – EDUCAÇÃO 5% SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03104 – EDUCAÇÃO 25% SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 33111 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 33116 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 33123 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 33134 – CONVÊNIO BRASIL CARINHOSO SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 33137 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03303 – SAÚDE 15% SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 33325 – CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 33326 - CONV. AQ. DE AMBULANCIA SESA PARANA SALDO EXERCICIO ANTERIOR / 03495 – PAB ATENÇÃO BÁSICA SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03497 – PAB VIGILANCIA EM SAÚDE SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03501 – ALIENAÇÃO DE BENS SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03504 – COSIP SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03507 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03510 – TAXA PELO PODER DE POLÍCIA SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03511 – TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 03512 – CIDE SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR / 33790 – CONVENIO ESGOT SANITARIO SALDO EXERCICIO ANTERIOR/ 33811 – REVITALIZAÇÃO PRAÇA CASA DA CULTURA SALDO EXERCICIO ANTERIOR / 33812 – PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS DE RUAS/XAMBRE SALDO EXERCICIO ANTERIOR / 33813 – PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS DE RUAS SALDO EXERCICIO ANTERIOR / 33816 – FEAS INCENTIVO 3 SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO EXERCICIO ANTERIOR / 33934 – BLOCO DE FINANC DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB-SUAS SALDO EXERCICIO ANTERIOR / 33936 – FNAS BLOCO GESTAO SUAS SALDO EXERCICIO ANTERIOR / 33940 – BLOCO DE FINANC DA GESTAO DO PROG BOLSA FAMILIA-GBF SALDO EXERCICIO ANTERIOR / 33139 – PROGRAMA CARTEIRAS ESCOLARES.*820 – FEAS INCENTIVO IV. 822 – FEAS BEN EVENT; 823 – FEAS FIA SCFV. 824 – FMDPI – FIPAR INCENTIVO.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Salários; 3.1.90.13 – Encargos Sociais; 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial; 3.3.20.93 – Restituição de Convênios; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.36 –

Serviços de Terceiros Pessoa Física; 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 06 de março de 2018.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal